



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 52/2020

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no cumprimento do disposto na alínea f), do n.º2, do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, que foi deliberado, na reunião de 25 de maio de 2020, a avaliação final de 28 associações (elencadas no quadro anexo), bem como a atribuição dos seguintes apoios:

ASSOCIAÇÕES DE MÚSICA					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
508691753	Ecos do Passado - Associação	78,9	3.500,00€	400,00€	3.100,00€
501607072	Coro Misto da Universidade de Coimbra	76,8	2.500,00€	275,00€	2.225,00€
514040106	CulturXis - Associação de Desenvolvimento Artístico - CXACC	72,6	2.000,00€	237,50€	1.762,50€
514700203	Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha	68,3	1.750,00€	150,00€	1.600,00€
500978840	Choral Poliphonico de Coimbra	66,1	1.750,00€	462,50€	1.287,50€
510650236	Alcancemelodias - Associação de Concertinas	58,3	1.250,00€	162,50€	1.087,50€
501999523	Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	55,4	1.000,00€	300,00€	700,00€

¹ Montante transferido por adiantamento de 25% da média dos últimos 5 anos (operacionalização da medida 17 do pacote de medidas municipais de emergência de apoio às famílias, associações e empresas perante os impactos negativos da pandemia de COVID-19).

² Montante a transferir, que resulta da diferença entre o montante concedido e o montante já transferido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ASSOCIAÇÕES DE MÚSICA					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
503972940	FAN-Farra Académica de Coimbra - Tuna Universitária	54,8	1.000,00€	87,50€	912,50€
508828643	Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Desconcertuna	54,0	1.000,00€	337,50€	662,50€
506473546	Advocal - Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra	51,6	750,00€	200,00€	550,00€
Total: 16.500,00€				2.612,50€	13.887,50€

ASSOCIAÇÕES DE DANÇA					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
514454318	8Tempos – Associação Cultural	78,4	2.500,00€	112,50€	2.387,50€
513887490	Academia de Cultura e Desporto Woldance – Associação ACDW	51,7	750,00€	137,50€	612,50€
Total: 3.250,00€				250,00€	3.000,00€

ASSOCIAÇÕES DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
501895540	Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	74,7	2.250,00€	600,00€	1.650,00€
505935104	Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha	74,4	2.250,00€	600,00€	1.650,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Handwritten signature

ASSOCIAÇÕES DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
504940872	Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	74,3	2.250,00€	637,50€	1.612,50€
503212245	Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	70,7	2.250,00€	612,50€	1.637,50€
513800018	Associação Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova	63,6	2.000,00€	400,00€	1.600,00€
502747811	Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha	56,2	1.250,00€	400,00€	850,00€
Total:				12.250,00€	3.250,00€ 9.000,00€

ASSOCIAÇÕES DE TEATRO					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
501881204	Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro	87,0	17.500,00€	3.725,00€	13.775,00€
501049525	Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL	86,3	13.000,00€	2.475,00€	10.525,00€
505184664	Marionet - Associação Cultural	83,4	12.000,00€	2.500,00€	9.500,00€
Total:				42.500,00€	8.700,00€ 33.800,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ASSOCIAÇÕES DE CINEMA E AUDIOVISUAL					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
513202366	Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas de Coimbra	74,4	4.000,00€	0,00€	4.000,00€
Total:			4.000,00€	0,00€	4.000,00€

ASSOCIAÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
501117261	Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra	92,6	50.000,00€	8.475,00€	41.525,00€
Total:			50.000,00€	8.475,00€	41.525,00€

ASSOCIAÇÕES DE CULTURA E RECREIO					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
502058951	Associação Recreativa e Musical de Ceira	85,4	10.000,00€	2.500,00€	7.500,00€
514080744	Associação Artística e Cultural Salatina	72,3	2.500,00€	187,50€	2.312,50€
513706909	Associação Desperta Capacidade	63,5	1.250,00€	0,00€	1.250,00€
Total:			13.750,00€	2.687,50€	11.062,50€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

OUTRAS ASSOCIAÇÕES COM INTERESSE CULTURAL					
NIF	Nome	Avaliação da candidatura	Apoio concedido	Montante já transferido ¹	Montante a transferir ²
510150691	Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica	83,2	3.500,00€	525,00€	2.975,00€
514687754	Marcharte - Associação das Marchas Populares Freguesia de Cernache	58,2	1.500,00€	150,00€	1.350,00€
Total:			5.000,00€	675,00€	4.325,00€

Para os devidos efeitos, foi publicitado no Edital N.º 4/2020, de 3 de janeiro de 2020, o Aviso de Abertura de Candidaturas, para 2020, ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultura Geral, onde constam os “Critérios de avaliação para atribuição de apoio financeiro municipal” utilizados na classificação das associações, os quais se elencam:

Critérios Gerais

Constituem critérios gerais de atribuição de apoio financeiro municipal à atividade permanente:

- a) Interesse público municipal do plano de atividades para o ano em curso e seu contributo para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Coimbra;
- b) Consistência do projeto de comunicação;
- c) Apoio e participação em iniciativas promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra, desde que aquelas tenham enquadramento nas suas finalidades estatutárias;
- d) Efetivação de parcerias;
- e) Garantia de continuidade dos projetos;
- f) Contributo para a criação de hábitos culturais assentes em ações pedagógicas com impacto nas comunidades envolventes;
- g) Apresentação de projetos inovadores;
- h) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar outros financiamentos e apoios para investir diretamente na sua atividade;



- i) Pessoal assalariado na vertente cultural da entidade;
- j) Justificação da proposta orçamental em relação aos objetivos enunciados.

Critérios Específicos

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais da área artística da música deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:

- a) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- b) Número de atuações realizadas no ano anterior ao da candidatura;
- c) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de peças novas introduzidas no repertório no ano anterior ao da candidatura;
- e) Promoção do conhecimento e interpretação da música portuguesa, designadamente a de tradição coimbrã, incluindo a criação/ adaptação de obras a partir do património existente.

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais da área artística da dança deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:

- a) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- b) Número de atuações realizadas no ano anterior ao da candidatura;
- c) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de coreografias novas introduzidas no ano anterior ao da candidatura;
- e) Número de participações em eventos nacionais e/ou internacionais no ano anterior ao da candidatura;
- f) Promoção de espetáculos de outras companhias e/ou realização de intercâmbios artísticos que enriqueçam e diversifiquem a oferta cultural do Município.

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais da área artística da etnografia e folclore deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:

- a) Classificação como “Grupo de Interesse Folclórico”;
- b) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- c) Número de atuações realizadas no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- e) Número de peças novas introduzidas no repertório no ano anterior ao da candidatura;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

f) Promoção do conhecimento e preservação das tradições locais.

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais da área artística do teatro deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:

- a) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- b) Número de produções próprias levadas a cena no ano anterior ao da candidatura;
- c) Número de espetáculos realizados no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- e) Promoção de espetáculos de outras companhias e/ou realização de intercâmbios artísticos que enriqueçam e diversifiquem a oferta cultural do Município.

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais da área artística do cinema e audiovisual deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:

- a) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- b) Número de sessões realizadas no ano anterior ao da candidatura;
- c) Média de espectadores, por sessão, no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- e) Valorização das produções nacionais e/ou dos países de língua oficial portuguesa;
- f) Acolhimento de projetos emergentes.

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais da área artística das artes plásticas e visuais deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:

- a) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- b) Número de exposições realizadas no ano anterior ao da candidatura;
- c) Média de visitantes no total das exposições realizadas no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- e) Acolhimento de projetos emergentes.

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais da área artística de cultura e recreio deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:

- a) Número de secções culturais;
- b) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Número de atividades culturais em que a entidade participou no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- e) Média mensal de frequentadores, considerando todas as iniciativas realizadas.

Sem prejuízo do disposto relativamente aos “Critérios Gerais”, a apreciação dos pedidos formulados pelos agentes culturais de outra área artística com interesse cultural deverá ter ainda em conta os seguintes critérios específicos:


- a) Número de eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- b) Número de atividades culturais em que a entidade participou no ano anterior ao da candidatura;
- c) Número de espectadores, por sessão, nos eventos organizados no ano anterior ao da candidatura;
- d) Número de ações pedagógicas promovidas no ano anterior ao da candidatura;
- e) Acolhimento de projetos emergentes.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital, que vai assinado e autenticado com o selo branco e que será afixado no Átrio dos Paços do Município, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 18 de *Julho* de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: MMM
Dact: MMM
Conf: 
Serviço Emissor: DCPT